



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAI

LEI N.º 250 de 18 de Abril de 1994.

**DISPÕE SÔBRE : DÁ NOME À RUA D-7  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACARAI

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO  
A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É denominada Rue. OSTERNO MARREIRO a  
Rua (D-7) situada entre as Ruas T-8, próximo a Escola Presi-  
dente Castelo Branco, término com a T-25.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data  
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contra  
rio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cara-  
carai, em 18 de Abril de 1994.

  
Sebastião Portella  
Prefeito Municipal